

CORDO COM O PARECER ORAL!! 2) PROCESSO Nº 235/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR GERAL - SUGERINDO DESIGNAÇÃO DA 1ª VARS - JARDIM, PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL. - RELATOR: DES. HIGI NABUKASOV - DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 1ª VARS DA COMARCA DE JARDIM, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 20ª ZONA - PORTO MURTINHO. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER ORAL!! NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LIDA A PRESENTE ATA, QUE DEBIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 807 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGI NABUKASOV. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, JORGE ANTONIO SIUTI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HENDCHEN E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO DO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) PROCESSO Nº 03/88 - CLASSE I - HABEA CORPUS. - IMPETRANTE: DR. SÉRGIO DE AZEVEDO FRANZOLATO E DR. RENATO DE MORAES MOLHADO - IMPETRADO: Juízo da 8ª ZONA ELEITORAL e PACIENTE: JOSÉ ALCIDES DA CRUZ - RELATOR: DR. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA - DECISÃO: //DENEGARAM A ORDEM, CONTRA O VOTO DO 4º REVISOR. DECISÃO CONFORME O PARECER!! MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1) PROCESSO Nº 231/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR GERAL - PROFUNDO REQUISICÃO DA SERVIDORA EDITH LAMOUNIER, PARA PRESTAR SER

VOTOS NESTE TRIBUNAL. RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: // DETERMINAM A REPRESENTAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER!!

2) PROCESSO Nº 253/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR GERAL - PROPONDO DESIGNAÇÃO DA 1ª VARA - JARDIM, PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: // ACOILHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 1ª VARA DA COMARCA DE JARDIM, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 80ª ZONA - BONITO. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER ORAL!! A SEGUIR, FOILIDO, ASSINADO E PROLATADO O ACÓRDÃO Nº 682. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO, E, PARA CONSTAR, FOI LEVADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E LCHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 808 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MILNOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, JORGE ANTONIO SIURI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMAR PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. PRESIDENTE QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EX PEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DAS MATÉRIAS CONTENCIOSAS: 1) PROCESSO Nº 37/88 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORRENTE: BERNARDO ELIAS LOHDO - RECORRIDO: JUIZ DA 8ª ZONA ELEITORAL - RELATOR: DR. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA - DECISÃO: // NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME E EM PARTE COM O PARECER!! NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SES